



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 783

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.513 - De 09 de Janeiro de 2025.****Nomeia os membros efetivos e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº. VIII, da L.O.M., c.c. o art. 6º, da Lei nº 1349, de 14 de Agosto de 1997, Resolve nomear os seguintes membros efetivos e suplentes para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituída pelo citado diploma legal, com mandato de 02 (dois) anos:

**I - DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:****REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

A) TITULAR: Yasmin Isique - RG nº. 46.636.755-7  
 SUPLENTE: Maria José Paschoal Lopes - RG nº.7.672.830-4

**REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO/DESPORTO/CULTURA:**

A) TITULAR: Matheus de Oliveira Campos - RG nº 7.653.514-MG  
 SUPLENTE: Maicon Avelino Cardoso - RG nº. 42.668.896-X

**REPRESENTANTES DA ÁREA DE FINANÇAS:**

A) TITULAR: José Ricardo Moreira da Silva - RG nº 26.226.279-4  
 SUPLENTE: Nilce Mara Ap. Martins Batista Angelo - RG Nº 12.403.962-5

**REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:**

A) TITULAR: Cintia Ferrarezi de Souza - RG nº.28.329.297-0  
 SUPLENTE: Bárbara Rafaela Felisardo Isique - RG nº. 43.976.669-2

**II- DA SOCIEDADE CIVIL:****REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO A CRIANÇA/ ADOLESCENTE:**

A) TITULAR: Débora Regina Colaboni Romera - RG nº. 26.615.473-6

SUPLENTE: Chafik Saab Sobrinho - RG nº 22.600.676-9

**REPRESENTANTES DE GRUPOS OU MOVIMENTOS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE:**

A) TITULAR: Marli Gomes de Oliveira Piovezam - RG Nº 33.957.616-9

SUPLENTE: Maria Aveiro

**REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS:**

A) TITULAR: Luís Ricardo Baruffi - RG nº 40.166.754-4

SUPLENTE: Renato Aroni Angelo - RG nº 43.685.952-X

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:**

A) TITULAR: Angélica Sábio Sassamoto - RG Nº 45.001.534-9

SUPLENTE: Valéria do Carmo de Azevedo Fazoli - RG Nº 35.293.756-7

Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº. 4.309/2024.

Prefeitura Municipal de Urupês, 09 de Janeiro de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini**

Secretária Administrativa

**PORTARIA Nº 4.515 - De 09 de Janeiro de 2025.****Designa o Servidor PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA, para exercer as atribuições que especifica e dá outras providências.**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE** designar o Sr. **PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA**, RG. Nº. 39.741.490-0 SSP/SP, CPF/MF nº. 458.625.908-62, ocupante do emprego de "Chefe de Seção", do Quadro de Pessoal da Prefeitura para a par das atribuições normais de seu emprego, prestar Assessoria à Divisão Municipal de Trânsito - **DIMUTRAN** e em especial para:

Administrar as atividades do Sistema de Controle das AIS (Auto de Infração de Trânsito), observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

Preparar os processos para distribuição aos membros da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), assegurando a sua uniformização, eficiência e zelar pelo controle e qualidade;

Manter atualizado arquivos referentes à Divisão Municipal de Trânsito, inclusive suas decisões, dados estatísticos e relatórios técnicos;

Comunicar ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito queixas, críticas, reclamações, informações e observações sobre o trânsito do Município;

Dar conhecimento ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito quando as informações recebidas requerirem ações de caráter emergencial;

Apresentar ao Responsável pela Divisão Municipal de Trânsito, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas pela DIMUTRAN.

Revoga-se a Portaria nº 3.810, de 09 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, em 09 de Janeiro de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini**

Secretária Administrativa

**PORTARIA Nº. 4.516 - De 09 de Janeiro de 2025.****Designa os membros da Coordenadoria Municipal de**

**Defesa Civil - COMDEC - e dá  
outras providências.**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 5º da Lei nº 1.953/2010,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os seguintes membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, criada pela Lei nº1.953/2010:

I - Coordenador da Defesa Civil:

- Pedro Felipe de Oliveira

II- Conselho Municipal da COMDEC

Representantes da Prefeitura Municipal:

- Claudemir Geia Franco

- Elieser Amadeu Zucchini

- Lauriston Isique

- José Ricardo Moreira da Silva

- Ederson Sérgio Munhais

Representante do Setor Agrícola:

- José Pedro Ferreira

Representante dos Aposentados

- *Osni Mamédio Rodrigues*

- *Sandra Maria Gonçalves Cheruti*

*De Bonito*

III- Secretaria da COMDEC

- Alex Mantovanelli Peres

IV - Setor Técnico da COMDEC

- José Carlos Laurenti - Engenheiro Civil

- Amaury Hernandes

V - Setor Operativo, compreendendo o Setor de Obras da Prefeitura Municipal

- Vanderlei Benedito Bariani

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 3.896, de 05 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urupês, 09 de Janeiro de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês, na data supra.

**Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini**

**Secretária Administrativa**

.....

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 30d4-1d54-587c-20eb-f3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 783, ano V, veiculado em 10 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 10/01/2025 às 14:18:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/30d4-1d54-587c-20eb-f3>